

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2018**

A Coordenadoria da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivos, instituída pela Portaria nº 6034/2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e em conformidade com os termos do art.9º, da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão eliminará Diários Oficiais da Justiça, dos anos de 2007/2008/2009/2010, recortes de Leis publicados no Diário Oficial do Estado nos anos de 1944/1953-1955/1957-1959/1962/1964-1975/1977-1990/1992/2003/2004-2006/2007-2008/2009-20010/2010, recortes de Leis Complementares, publicadas nos anos de 1990-2010, recortes de Decretos Estaduais publicados nos anos de 1945/1950/1952/1954-1955/1960-1988/1989-1995/1996-2001/2002-2010/2010, Revistas Exame dos anos de 1972/1973/1975/1976/1977/1978-1979, Revistas Ciência e Cultura, publicação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) dos anos de 1949/1950/1951/1954/1972/1973/1974/1978/1979/1980-1981/1982/1983/1984/1985-1987/1988/1989, Revista Ciência Hoje, publicação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), dos anos de 1987/1988/1998/1999/2000/2001/2002/2003, Revista Brasileira de Inovação dos anos de 2003-2010, Revista Bahia análise e dados, publicada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia nos anos de 1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010, Revista Baiana de Tecnologia dos anos de 1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2006/2007/2008, Revista BNBES, dos anos de 1998-2001/2002-2004/2006-2009/2011, Revista Econômica do Nordeste, dos anos de 1984/1985/1986-1988/1989/1990-1995/1999/2000/2001/2005/2008/2010, Revista Pesquisa Fapesp, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Sergipe, dos anos de 1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005 indicados na Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2018, disponível no sítio de internet da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), com o intuito de conferir ampla publicidade. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, os jornais, os recortes das leis e Decretos e as revistas no todo ou parte delas, mediante petição, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da SEPLAG, localizada na Rua Duque de Caxias, 346, São José – Aracaju/SE, CEP. 49015- 320, de segunda à sexta, das 07 às 13h. Os Diários da Justiça ou as revistas solicitadas e não retirados até o 30º (trigésimo) dia serão destinados à Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju (CARE). Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Eliana Gomes de Miranda Musse  
Presidente da Comissão